

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 022/94

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais de Itaquitanga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os servidores públicos ativos, inativos, celetistas, estatutários e ocupantes de cargos comissionados do município de Itaquitanga, passam a ter os seus vencimentos, salários e proventos, de acordo com os valores constantes do ANEXO- ÚNICO da presente Lei Complementar.

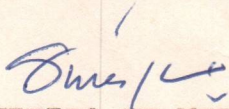
Artigo 2º - Ficam mantidas as disposições do § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 013, de 05 de fevereiro de 1993, e do art. 3º da Lei nº 341, de 27 de abril de 1993.

Artigo 3º - O valor do Salário Família dos Servidores Públicos Municipais de Itaquitanga, é disciplinado pela legislação Federal específica.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar, correrão por conta dos recursos orçamentários apropriados e serão classificados nas dotações peculiares.

Artigo 5º - A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 1º de março de 1994, e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EM 15 DE ABRIL DE 1994


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
- Prefeito -

A N E X O Ú N I C O

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

& PADRÃO	VENCIMENTOS
PE.A -----Cr\$	69.204,15
PE.B -----Cr\$	69.204,15
PE.C -----Cr\$	69.204,15
PE.D -----Cr\$	69.204,15
PE.E -----Cr\$	69.204,15
PE.F -----Cr\$	69.204,15
PE.H -----Cr\$	69.204,15
PE.I -----Cr\$	69.204,15
PE.J -----Cr\$	69.204,15
PE.L -----Cr\$	69.204,15
PE.M -----Cr\$	69.204,15
PE.N -----Cr\$	69.204,15
PE.P -----Cr\$	69.204,15
PE.Q -----Cr\$	240.710,08
PE.SA -----hora/aula -----Cr\$	600,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C.C.1 -----Cr\$	175.000,00
C.C.2 -----Cr\$	115.000,00
C.C.3 -----Cr\$	79.905,77
C.C.4 -----Cr\$	72.915,20
C.C.5 -----Cr\$	70.500,00

Sim/4